



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO INEA Nº 40 DE 13 DE JULHO DE 2022.

APROVA A REVISÃO 1 DA NORMA
INSTITUCIONAL (NOI-INEA-02)
PARA REGULAMENTAR AÇÕES DE
CAPACITAÇÃO NO INEA.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do Inea, e conforme deliberação do Conselho Diretor do Inea, em reunião realizada no dia 08 de julho de 2022 e o processo administrativo SEI-070002/010724/2020,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Revisão 1 da Norma Institucional NOI-INEA-02, que regulamenta ações de capacitação no Inea.

Parágrafo único. A Norma Institucional (NOI-INEA-02.R-1) e seus Anexos I, II, III, IV e V serão publicados no sítio eletrônico do Inea, na rede mundial de computadores (www.inea.rj.gov.br) pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GERPAT) no



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

“Boletim de Serviço Interno” do Instituto, e disponibilizados pelo Serviço de Apoio à Presidência (SERVPRES) no Menu “Legislação Inea”.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação Inea nº 18, de 22/11/2010, publicada no Boletim de Serviço do Inea nº 121, de 02/12/2010, e a revisão 0 da Norma Institucional (NOI-INEA-02.R-0), publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 07/12/2010.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do Conselho Diretor do Inea

Publicada em 18.07.2022, DO nº 130, página 25.



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade

